DECRETO EXECUTIVO Nº 5727/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – AGIRF

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-

-

-

-

-

-

***REFERENDUM* DA CÂMARA MUNICIPAL**

- DECRETO EXECUTIVO

-

DECRETO Nº 5.727 DE 21 DE Agosto DE 2025.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 118 Livro: 28 Fls: 04 Data: 21/08/25
Horas: 16:30
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre nomeação do Diretor Técnico Operacional da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização – AGIRF..

O Prefeito Municipal, de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M.,

CONSIDERANDO o término do mandato do Diretor Técnico Operacional previsto no Decreto 5.270, de 20 de Setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 e 18 da Lei Complementar 410, de 18 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDSON GONÇALVES MOREIRA**, portador da CI-RG n° 03[redacted]41 SEPC/RJ e CPF n°71[redacted]-34, como Diretor Técnico Operacional, para atuar junto à Agência Municipal de Regulação e Fiscalização - AGIRF, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito no artigo 18 da Lei Complementar nº 410, de 18 de junho de 2025.

Art. 2° Conforme disposto no art.18, da Lei Complementar 410/2025, fica a referida nomeação submetida a aquiescência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Outubro de 2025, após a anuência da Câmara Municipal.

Art. 4°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, - MT, 21 de Agosto de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Alessandro Matos do Nascimento
Presidente